



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**25ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA**

ORD E M D O D I A

APRESENTAÇÃO:

01) Mensagem n. 0481/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2715/GP/2019, de 15 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

02) Mensagem n. 0482/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2716/GP/2019, de 15 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"DISCIPLINA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, DE ENTRETENIMENTO E PRESTADORES DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI 2.232/GP/2017"**.

03) Mensagem n. 0483/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2717/GP/2019, de 16 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

04) Mensagem n. 0485/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2719/GP/2019, de 05 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER"**.(R\$ 133.089,83 cento e trinta e três mil, oitenta e nove reais e oitenta e três centavos, tem como objetivo a reforma e construção de arquibancadas no estádio Leal Chapelão).

05) Mensagem n. 0383/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2620/GP/2019, de 05 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.228/GP/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº. 2718/GP/2019, de 30 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA". (R\$ 9.590.113,54 nove milhões, quinhentos e noventa mil, cento e treze reais e cinquenta e quatro centavos).

02) Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 19/CMJ/2019, de 05 de julho de 2019, de autoria dos Vereadores Francisco Baquer, Ilson Pedro Félix, Luis Chiarentin e Paulo Pereira Sampaio que **"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 46 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (votação nominal).

2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 001/GP/2019, de 15 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JARU"**. (votação nominal).

02) Projeto de Lei nº. 2703/GP/2019, de 07 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"INSTITUI A SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE JARU/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

03) Projeto de Lei nº. 2708/GP/2019, de 14 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 77.085,04 setenta e sete mil e oitenta e cinco reais e quatro centavos, destinado para cobrir despesas com a ampliação do centro de saúde diferenciado, localizado no Distrito de Tarilândia).

04) Projeto de Lei nº. 2709/GP/2019, de 14 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 18.000,00 dezoito mil reais, destinado para acobertar os serviços de coletas de lixo hospitalar).

05) Projeto de Lei nº. 2710/GP/2019, de 14 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 122.377,88 cento e vinte e dois mil, trezentos



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos, devolução do recurso ao Fundo Nacional de Saúde).

06) Projeto de Lei nº. 2711/GP/2019, de 14 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 37.500,00 trinta e sete mil e quinhentos reais, será destinado ao custeio da Atenção Básica à Saúde Bucal).

07) Projeto de Lei nº. 2713/GP/2019, de 15 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"DENOMINA "CRECHE PROFESSORA MARIA DO SOCORRO LOPES SOARES", O ESTABELECIMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO E CUIDADOS À CRIANÇAS DO SETOR 02 DO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

08) Projeto de Lei nº. 2714/GP/2019, de 15 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2277/GP/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

01) Indicação n.º 66/GV/2019 de autoria do Vereador ILSÓN PEDRO FÉLIX, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA INSTALADO UM RELÓGIO URBANO DIGITAL E MEDIDOR DE TEMPERATURA NA PRAÇA DA BAIXADA."**

02) Indicação n.º 67/GV/2019 de autoria do Vereador ILSÓN PEDRO FÉLIX, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA INTALADO CÂMERAS DE SEGURANÇA NA PRAÇA DA BAIXADA."**

03) Indicação n.º 68/GV/2019 de autoria do Vereador EDIVALDO DE OLIVEIRA, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"SOLICITA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, QUE TOME PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AOS MENDIGOS QUE SE ENCONTRÃO ALOJADOS NA RODOVIÁRIA INTERESTADUAL, FAZENDO A RETIRADA DOS MESMOS."**

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jarú/RO, 09 de setembro de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
